



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00128421420198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DO PATROCINIO TENORIO OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **18/09/2019**, no valor de R\$1.623,84 (mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), como se verifica:

CAIXA		Guia para Depósito Justiça Estadual		
		Agência / Operação / Conta	ID Depósito	
Vara - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	2717 / 040 / 01756797-4	040271701911909030	
		Tribunal / UF	Município	
		TJ PERNAMBUCO / PE	RECIFE	
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária (1) 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0012842.14.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA			
Nome do Autor JOSE DO PATROCINIO TENORIO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 268.015.074-00			
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04			
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04			
Número da Guia 1	Data de Emissão 03/09/2019	Depósito em (1) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.623,84	
Autenticação mecânica do depósito				
CEF2717001191218092019909181641 1.623,84COM				

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos um mês	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2018 a Agosto/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	13/3/2019 a 19/9/2019	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	365 dias	1,031602
Percentual correspondente	365 dias	3,160246 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 1.392,66
Juros(190 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 83,56
Sub Total	(=)	R\$ 1.476,22
Honorários (10%)	(+)	R\$ 147,62
Valor total	(=)	R\$ 1.623,84

DO CÁLCULO DO AUTOR

Como se verifica nos valores apresentados pelas partes, existe uma pequena diferença entre os valores, isso porque, o autor equivocadamente insere em seus cálculos juros desde o sinistro, e **NÃO DA CITAÇÃO:**

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	24/9/2018 a 1/7/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/9/2018 a 31/7/2019	
Honorários (%)	20 %	

Vale lembrar que o Réu fora citação em 13/03//2019, conforme ID 44276826.
Assim o cálculo apresentado pelo autor está completamente excessivo.

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 20 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**